



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 117/2020

Pirai, 28 de abril de 2020.

A Empresa
Rosângela Batista de Souza Elias
Pirai – RJ.

Venho através do presente, na qualidade de Presidente dessa Casa Legislativa, notificá-la para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento deste Ofício, se manifeste acerca do descumprimento da regularidade fiscal, visto que a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União encontra-se vencida desde o dia 23/03/2020, conforme apurado no processo administrativo nº 00006/2020.

De acordo com o Departamento de Compras e Serviços a Empresa já foi informada para a devida regularização.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai - RJ.

29/04/2020
[19.830.661/0001-72]

ROSANGELA BATISTA DE SOUZA ELIAS

01783836710

Rua Monsenhor Pedro D'Andreia, nº 116

Pirai - RJ

CEP: 27.175-000

Ilma. Senhora
Rosângela Batista de Souza Elias
Pirai – RJ.